



PORTARIA Nº 88/2025 - EMCASA

Dispõe sobre a substituição temporária das atribuições de representação do Diretor Administrativo e Financeiro pela Diretora Técnica e Social, no âmbito da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, e

CONSIDERANDO a renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro da EMCASA, Sr. Lucas Cassab Lopes, ocorrida na data de 05 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 do Estatuto Social da EMCASA, que atribui ao Diretor-Presidente a prerrogativa de designar outro membro da Diretoria para acumular as funções de qualquer Diretor em caso de ausência ou impedimento, conforme as necessidades administrativas e operacionais da empresa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Diretora Técnica e Social, Sra. Ana Paula Ferreira Luz, para exercer interinamente as atribuições de Diretora Administrativa e Financeira, em substituição ao Diretor Administrativo e Financeiro, até a eleição e posse do novo Diretor.

Art. 2º. A Diretora Técnica e Social, Sra. Ana Paula Ferreira Luz, ficará investida de todas as prerrogativas legais e estatutárias atribuídas à função de representação legal como Diretora Administrativa e Financeira em substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/09/2025, ficando automaticamente revogada com a posse do novo Diretor Administrativo e Financeiro.

Juiz de Fora, 08 de setembro de 2025.

RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA



Diretor Presidente
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9308-FB88-B01A-EC2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA (CPF 276.XXX.XXX-80) em 08/09/2025 14:05:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9308-FB88-B01A-EC2A>